

Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Edital de Julgamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2021 - PROCESSO N.º
959/2021****EDITAL DE JULGAMENTO**

Após análise a COMISSÃO ESPECIAL nomeada através da Portaria SMC N.º 02/2021, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a HABILITAÇÃO dos proponentes, referente à Chamada Pública supra, destinada ao “CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES ARTÍSTICAS A SEREM EXIBIDAS EM PLATAFORMAS DIGITAIS PARA A REALIZAÇÃO DA MOSTRA VIRTUAL DE ARTE: ARTE EM CASA II”, conforme segue:

HABILITA os artistas:

- Fernanda Colli, portadora do CPF n.º. 350.905.598-56, Angelo Antônio Moreno Borges, portador do CPF n.º. 203179.798-09, Adrielle Cristina Ferreira dos Reis, portadora do CPF n.º.446.538.628-18, Ana Paula Ribeiro Ferreira, portadora do CPF n.º.136.991.848-89, Bruno Henrique Torresan de Carvalho, portador do CPF n.º.359.274.608-10, Débora Nascimento Bessone, portadora do CPF n.º. 420.883.969-61, Karolini Siriani Montanholi, portadora do CPF n.º. 431.124.668-45, Paula Liberati Aliandro Barros, portadora do CPF n.º 226.559.528-47, José Valentim da Silva, portador do CPF n.º 705.834.808-10, Caique Teruel de Paula, portador do CPF n.º 437.145.948-09, Flávia Maria Wolffowitz, portadora do CPF n.º 022.049.138-04, Caio Teruel de Paula, portador do CPF n.º 448.798.008-99, Bruna Aparecida Moura Siqueira Rogério, portadora do CPF n.º, 339.087.318-01, Gabriel Goulart Matos, portador do CPF n.º 236.358.368-00, Amanda Rugiani Pinto, portadora do CPF n.º 455.500.138-94, Flávia Nascimento dos Santos, portadora do CPF n.º. 439.403.498-10, Michel Eugênio, portador do CPF n.º 385.414.928-00, Magali Viana da Cruz Batista, portadora do CPF n.º 117.380.418-83, Talita Nayla Rustichelli, portadora do CPF n.º 309.345.498-00, Bruna Bruno dos Santos, portadora do CPF n.º. 218.591.648-38, Eliane Martos Pessoa, portadora do CPF n.º.321.500.708-80, Luana Rafaela Fermino de Carvalho, portadora do CPF n.º 308.894.318-92, Milena Paloma de Queiroz, portadora do CPF n.º. 462.551.438-05, Melissa Alexandre Zaide, portadora do CPF n.º. 508.198.338-19, Stella Maris Mayumi Inada Itavo, portadora do CPF n.º. 095.673.618-19, Malaquias Rodrigues da Mota Neto, portador do CPF n.º. 457.151.748-30, Daniela Cardoso Parra de Souza, portadora do CPF n.º.409.512.958-10, Ricardo Barbosa de Novais, portador do CPF n.º.095.494.458-52, Denise Figueira Vaz, portadora do CPF n.º.158.039.518-03, Vergílio Trevisan, portador do CPF n.º.335.117.548-20, João Gabriel Avanso, portador do CPF

n.º354.698.738-11, Carla Regina Silva Rodrigues, portadora do CPF n.º214.58.848-05, Amanda Alves Proietti, portadora do CPF n.º.477.728.688-63, Gabriela Silva Reis, portadora do CPF n.º402.690.098-33, Albertina Saraiva Vicente, portadora do CPF n.º.158.089.868-85, Larissa Rufato Deangeles, portadora do CPF n.º383.539.798-29, Paulo Roberto Ribeiro Santana, portador do CPF n.º.233.390.858-03, Daniela Felipini Pedroza, portadora do CPF n.º 407.099.128-03, Tânia Aparecida Antunes, portadora do CPF n.º. 083.057.368-22, Maria Fernanda Carolina da Mata Souza Lima, portadora do CPF n.º 382.036.768-39, Solange Teresa de Souza Nogueira, portadora do CPF n.º. 293.938.618-89, Thaiana Vieira Pinho, portadora do CPF n.º. 458.147.638-09, Mayra Andressa D'Ellia Fornari, portadora do CPF n.º. 321.026.418-05, Alicy Cristina Genari Breda, portadora do CPF n.º. 353.341.798-01, Josyanne Martins Gomes Viana, portadora do CPF n.º. 013.763.106-51, Cleber Ribeiro Souza, portador do CPF n.º 283.279.808-07, Neusa Francisca Pereira, portadora do CPF n.º. 267.502.478-30, Sarita Del Pino, portadora do CPF n.º. 365.958.118-63, Vinicius Vieira Forato, portador do CPF n.º. 317.369.118-05, Ana Cláudia Franco Sandoval Lonardone, portadora do CPF n.º. 203.217.638-66, Kelly Cristina de Oliveira Melo, portadora do CPF n.º. 313.470.198-71, Roberto Teixeira Junior, portador do CPF n.º. 318.631.558-13, por atenderem o item 3 do edital.

INABILITA os artistas:

- Heitor Guilherme Pereira, portador do CPF n.º. 458.279.288-01, por não cumprir o item 3, letras a, g, Davi Felipe Martins Silva, portador do CPF n.º. 344.289.078-00, por não cumprir o item 3, letra j, Luís Fernando Souza, portador do CPF n.º. 226.340.348-57, por não cumprir o item 3, letras a, b, c, d, e, f, g, h e j, Josiane Coitinho Yassuda, portadora do CPF n.º. 101.649.467-05, por não cumprir o item 3, letras a, g, e h, Cristiano Baleiro Valentim Moreira, portador do CPF n.º. 220.636.118-31, por não cumprir o item 3, letras a, g e h, Arlindo Antônio dos Santos Neto, portador do CPF n.º.165.502.798-01, por não cumprir o item 3, letra e, Roberta Correa Borini, portadora do CPF n.º. 420.334.238-40, por não cumprir o item 3, letras a e d, Paulo José Sebastião, portador do CPF n.º. 802.773.308-15, por não cumprir o item 3, letra i, Ricardo Alexandre Silva Godoy, portador do CPF n.º. 213.142.868 -54, por não cumprir o item 3, letra d, Maria de Fátima Florentino, portado do CPF n.º. 004.660.628-93, por não cumprir o item 3, letra i, João Gabriel da Cruz Menezes, portador do CPF n.º. 325.518.088-04, por não cumprir o item 3, letra i, Antônio César Menezes, portador do CPF n.º 023.676.878-62, por não cumprir o item e, letra i, Nayra Galvão de Lima, portadora do CPF n.º 365.980.668-40, por não cumprir o item 3, letra f, Alberto Yooji Hiroda Saito, portador do CPF n.º. 401.902.288-73, por não cumprir o item 3, letras b, c, e, João Guilherme Batista, portador do CPF n.º. 388.920.538-09, por não cumprir o item 3, letras b, d, e e i, Tshaya Lays Martins Batista, portadora do CPF n.º 503.358.798-61, por não cumprir o item 3, letra e, Hugo Lopes de Mello, portador do CPF n.º 419.283.988-12, por não cumprir o item 3, letras e, f, Edi Carlos dos Santos, portador do CPF n.º 221.961.848-02, por não cumprir o item 3, letras d e e, Deusdedt da Cruz Júnior,

portador do CPF nº 295.926.058-90, por não cumprir o item 3, letra f, Camila Vinhas Itavo, portadora do CPF nº.214.152.398-27, por não cumprir o item 3, letra f, Ruth Caetano Silva Cunha, portadora do CPF nº. 392.522.508-08, por não cumprir o item 3, letra i, Alex Eduardo Dossi Marques Costa, portador do CPF nº. 342.756.298-09, por não cumprir o item 3, letra i, Albenir Almeida do Nascimento, portador do CPF nº. 023.619.248-54, por não cumprir o item 3, letras a, d, g, h, Roger Augusto de Souza Carvalho, portador do CPF nº377.598.108-06, por não cumprir o item 3, letra e.

Araçatuba-SP, 24 de agosto de 2021.

Luís Cláudio da Silva Benedito Júnior

Presidente da Comissão Especial de Análise e Habilitação

Juliany Berti

Membro da Comissão Especial de Análise e Habilitação

Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha

Membro da Comissão Especial de Análise e Habilitação

Renata Ribeiro de Lima

Membro da Comissão Especial de Análise e Habilitação

Marivan Teles Santana

Membro da Comissão Especial de Análise e Habilitação

Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021

EDITAL DE CONVITE Nº 002/2021

A Agência Reguladora e Fiscalizadora – DAEA, por meio de seu Comissário Geral, Sr. MÁRCIO SAITO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta licitação na modalidade Convite, do tipo menor preço global, contratação de empresa especializada para Levantamento, Projeto e instalação de Sistema Fotovoltaico com capacidade mínima de 15,30 KWP no prédio localizado na rua Regente Feijó n. 10 de acordo com o estabelecido neste edital e anexos

Os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS” serão recebidos até às 11h00min do dia 03 de setembro de 2021, na Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP, ocorrendo a abertura dos envelopes de Habilitação no mesmo dia às 14h00hs.

Cópias do Edital e seus anexos e da Minuta do Contrato podem ser obtidas na sede da Autarquia no endereço acima ou pelo e-mail – carlosroberto@daea.com.br.

Origem dos Recursos: Proveniente do Tesouro Municipal. Funcional Programática: 04.130.0091-2.213 – Agência reguladora e Fiscalizadora de Saneamento; Elemento

Econômico: 44.90.51.013.3.90.40.01 – Obras e manutenção.

Márcio Saito

- Comissário Geral da AGRF-DAEA –

Araçatuba-SP, 24 de agosto de 2021.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 5, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

“Concede a Medalha do Mérito da Defesa e Segurança Pública de Araçatuba a integrantes da área de Segurança Pública do Município”

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2021, da Mesa Diretora)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha do Mérito da Defesa e Segurança Pública de Araçatuba, nos termos da Resolução n.º 1.926, de 20 de outubro de 2014, aos seguintes indicados, que se destacaram no cumprimento do dever e por trabalhos voltados ao Município, na área da Segurança Pública:

I – Soldado PM Cássio Júnior dos Santos, do Comando de Policiamento do Interior – 10;

II – Cabo PM José Roberto Rosa da Silva, do 2.º Batalhão de Polícia Militar do Interior;

III – Cabo PM Jorge Generoso Júnior, do 2.º Batalhão de Polícia Ambiental;

IV – Cabo PM Claudenir José Silvério, do 20.º Grupamento de Bombeiros de Araçatuba;

V – Cabo PM Leandro Xavier Feitosa Ekstein, do 2.º Batalhão da Polícia Militar Rodoviária;

VI – Escrivão de Polícia Carlos Roberto Santana, da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba;

VII – Desenhista Técnico-Pericial Adriana Rodrigues Baraldi Costa, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica - Núcleo de Araçatuba;

VIII – Guarda Civil Municipal Guilherme Henrique Fernandes Rodrigues Barion, da Secretaria Municipal de Segurança;

IX – Guarda Civil Municipal João Batista dos Santos Neto, indicado pelo 20.º Grupamento de Bombeiros de Araçatuba;

X – Agente de Segurança Penitenciária designado Diretor de Serviço do Núcleo de Segurança e Disciplina Luis Gustavo Teruel Ferrari, do Centro de Ressocialização de Araçatuba;

XI – Atirador Guilherme Augusto Leite, do Tiro de Guerra 02-010 Araçatuba;

XII – indicados pela Câmara Municipal: